

BOLETIM SUBSEÇÃO DIEESE – FENATTEL

São Paulo, 26/Agosto/2013

Campanha salarial das Operadoras

O presente texto apresenta indicadores importantes para a negociação coletiva e tem por objetivo auxiliar os dirigentes sindicais da FENATTEL nas mesas de negociações coletivas das operadoras de telecomunicações.

1. Inflação e Negociação Coletiva

A inflação, ao contrário do que muitos defendiam no primeiro semestre/2013, já apresenta tendência de queda, de acordo com estimativas do Banco Central. O INPC nas datas bases do segundo semestre/2013 deve ser menor do que o verificado no primeiro (Tabela 1). De qualquer forma, importante notar que o INPC (utilizado pela maioria das negociações) e IPCA (índice oficial das metas de inflação) na data base setembro está ligeiramente superior em 2013 na comparação com 2012.

TABELA 1
Inflação acumulada em 12 meses e previsão para 2013 (em %)

mês	INPC		IPCA	
	2013	2012	2013	2012
jan	6,63	5,63	6,15	6,22
fev	6,77	5,47	6,31	5,85
mar	7,22	4,97	6,59	5,24
abr	7,16	4,88	6,49	5,10
mai	6,95	4,86	6,50	4,99
jun	6,97	4,90	6,70	4,92
jul	6,38	5,36	6,27	5,20
ago*	6,22	5,39	6,14	5,24
set*	6,02	5,58	6,01	5,28
out*	5,78	5,99	5,96	5,45
nov*	5,85	5,95	6,00	5,53
dez*	5,71	6,20	5,84	5,84

Fonte: Banco Central e DIEESE

Nota: (*) A partir de agosto de 2013, o INPC e IPCA são previsões do Banco Central

Elaboração: DIEESE

BOLETIM SUBSEÇÃO DIEESE – FENATTEL

No 1º semestre/2013, 85% das unidades de negociação acompanhadas pelo DIEESE conquistaram aumentos reais de salários, segundo a comparação com o INPC-IBGE. Esse percentual é inferior ao verificado em 2012 e praticamente igual a 2011. Em relação a 2008 e 2009, os resultados em 2013 foram maiores. Contudo, o percentual de reajustes abaixo do INPC-IBGE é o segundo maior de todo o período, exceto em 2008.

TABELA 2
Distribuição dos reajustes salariais em comparação com o INPC-IBGE

	(em %)					
Varição	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Acima do INPC-IBGE	75,9	78,0	87,2	84,4	96,3	84,5
Mais de 5% acima	0,3	1,8	6,1	2,4	8,3	0,6
De 4,01% a 5% acima	1,2	1,5	3,4	2,4	5,8	0,0
De 3,01% a 4% acima	3,4	2,1	6,4	7,0	4,6	6,7
De 2,01% a 3% acima	6,7	8,2	11,9	10,1	27,9	12,8
De 1,01% a 2% acima	28,7	18,0	24,1	33,9	29,1	29,6
De 0,01% a 1% acima	35,7	46,3	35,4	28,4	20,6	34,8
Igual ao INPC-IBGE	12,2	14,0	8,5	8,0	2,8	7,0
De 0,01% a 1% abaixo	10,7	5,2	3,7	6,4	0,9	7,9
De 1,01% a 2% abaixo	0,6	0,9	0,0	0,6	0,0	0,3
De 2,01% a 3% abaixo	0,3	0,3	0,3	0,6	0,0	0,3
De 3,01% a 4% abaixo	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0
De 4,01% a 5% abaixo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mais de 5% abaixo	0,3	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Abaixo do INPC-IBGE	11,9	7,9	4,3	7,6	0,9	8,5
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

A Tabela 3 mostra o valor médio do aumento real nos primeiros semestres, desde 2009, por setor de atividade econômica. Há elementos na conjuntura para que os ganhos reais nesse segundo semestre/2013 sejam superiores aos conquistados no primeiro e os resultados das negociações em 2013 permaneçam em patamares próximos aos registrados nos últimos três anos. Na média, dificilmente os aumentos reais serão tão bons como os de 2012, alavancados pelo aumento real de 7,5% no Salário Mínimo e melhor ano da série histórica (95% das negociações com ganhos reais e 1,96% de ganho real médio), mas não devem ser inferiores aos de 2010 e 2011 (entre 87% e 88% das negociações com ganhos reais e de 1,33% a 1,66% de ganho real médio).

BOLETIM SUBSEÇÃO DIEESE – FENATTEL

TABELA 3
Aumento real médio, segundo o INPC-IBGE, por setor

SETOR	2009	2010	2011	2012	2013
INDÚSTRIA	0,69%	1,63%	1,53%	2,32%	1,22%
COMÉRCIO	0,86%	1,31%	1,49%	2,04%	1,32%
SERVIÇOS	0,73%	1,72%	1,16%	2,27%	1,12%
TOTAL	0,73%	1,62%	1,37%	2,26%	1,19%

Fonte: DIEESE. SAS-DIEESE - Sistema de Acompanhamento de Salários

Elaboração: DIEESE - Subseção FENATTEL

Além disso, elencamos abaixo outros fatores que podem influenciar as negociações coletivas:

1) a Selic, em termos reais, apesar dos recentes aumentos, ainda permanece em patamares historicamente reduzidos;

2) a desvalorização do real deve aumentar a competitividade das exportações e inibir as importações;

3) o atendimento da pauta patronal por parte do governo: desoneração da folha de pagamento, redução da tarifa de energia, diversas desonerações setoriais e facilitação do acesso a crédito para investimentos;

4) a retomada do crescimento, ainda que tímida (as estimativas são de que o PIB deve crescer entre 2% e 2,5% esse ano, mais do que o dobro do ano passado);

5) o impacto positivo que as manifestações populares de junho/julho podem ter na mobilização dos trabalhadores.

2. A refeição fora de casa

A Associação das Empresas de Refeição e Alimentação (ASSERT) realiza anualmente pesquisa sobre os preços médios das refeições em estabelecimentos que recebem vales/tíquetes/cartões refeição e que trabalham com as seguintes opções:

- 1) Comercial/prato feito;
- 2) Autosserviço por quilo/preço fixo;
- 3) Executivo;
- 4) A la carte

BOLETIM SUBSEÇÃO DIEESE – FENATTEL

A pesquisa considera ainda uma refeição completa aquela contendo: bebida, prato principal, sobremesa e café. A média do Brasil ficou em R\$ 27,4 (2013), 22,5% superior ao observado em 2012 (R\$ 22,37). Os resultados demonstram que a região Norte possui o maior valor médio de refeição (R\$ 30,45), e registrou também a maior variação, com 35,4% na comparação com 2012.

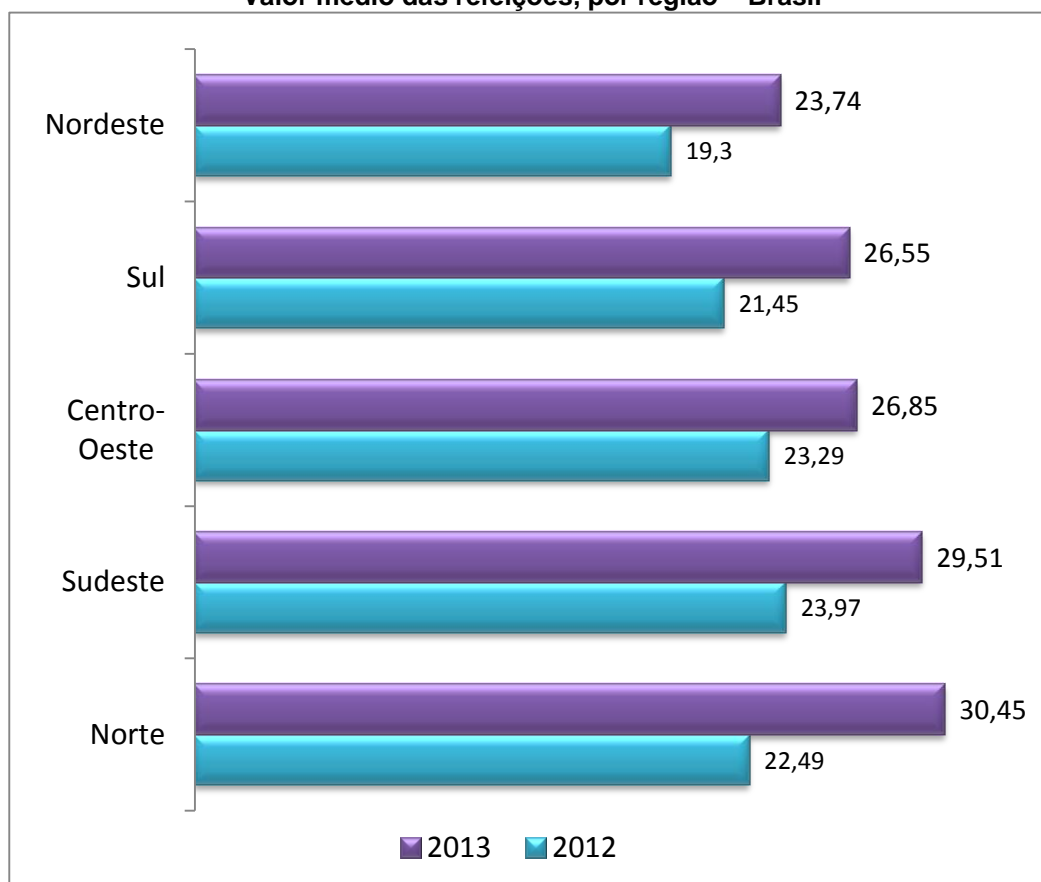
TABELA 4
Valor médio das refeições - Pesquisa ASSERT

REGIÃO	2012 R\$	2013 R\$	Var. 13/12
Média Brasil	22,37	27,40	22,5%
Norte	22,49	30,45	35,4%
Sudeste	23,97	29,51	23,1%
Centro-Oeste	23,29	26,85	15,3%
Sul	21,45	26,55	23,8%
Nordeste	19,3	23,74	23,0%

Fonte: ASSERT

Elaboração: DIEESE - Subseção FENATTEL

GRÁFICO 1
Valor médio das refeições, por região – Brasil



BOLETIM SUBSEÇÃO DIEESE – FENATTEL

O valor médio das refeições, por tipo, revela que o prato Comercial apresentou a maior variação (35%), passando de R\$ 13,07 em 2012 para R\$ 17,64 em 2013.

TABELA 5
Valor médio das refeições - Pesquisa ASSERT

TIPO REFEIÇÃO	2012 R\$	2013 R\$	Var. 13/12
Comercial	13,07	17,64	35,0%
Self Service Total	16,50	21,43	29,9%
Self Serviço Kilo	17,51	22,33	27,5%
Self Serviço preço fixo	15,49	20,53	32,5%
Executivo	26,92	33,45	24,3%
A La carte	32,98	44,00	33,4%

Fonte: ASSERT

Elaboração: DIEESE - Subseção FENATTEL

Outro indicador importante para a negociação coletiva do vale refeição é o item Alimentação fora do Domicílio, cujos resultados geralmente são superiores ao índice geral de preços. A análise do ICV-DIEESE e INPC-IBGE demonstra isso, ao verificarmos que o ICV-geral apresentou 6,64% (jul/2013), enquanto o item Alimentação fora do Domicílio ficou em 11,07% (em 12 meses). O mesmo comportamento é observado par ao INPC-IBGE, em que o índice geral terminou jul/2013 em 6,38% e a Alimentação fora do Domicílio foi de 10,71%, acumulado em 12 meses.

TABELA 6
Variação em 12 meses da inflação

Mês/Ano	ICV - Geral	ICV-DIEESE Alimentação fora Domicílio	INPC - Geral	INPC-IBGE Alimentação fora Domicílio
ago/12	6,18%	9,26%	5,39%	9,46%
set/12	5,90%	8,96%	5,58%	9,30%
out/12	6,43%	9,85%	5,99%	9,56%
nov/12	6,48%	10,94%	5,95%	10,23%
dez/12	6,41%	10,86%	6,20%	9,66%
jan/13	6,89%	10,14%	6,63%	9,74%
fev/13	6,87%	10,76%	6,77%	10,27%
mar/13	7,08%	10,68%	7,22%	10,63%
abr/13	6,68%	10,83%	7,16%	10,92%
mai/13	6,87%	11,28%	6,95%	11,26%
jun/13	6,99%	11,76%	6,97%	11,43%
jul/13	6,64%	11,07%	6,38%	10,71%

Fonte: IBGE e DIEESE

Elaboração: DIEESE - Subseção FENATTEL

BOLETIM SUBSEÇÃO DIEESE – FENATTEL

3. Cesta Básica e Salário Mínimo Necessário - DIEESE

Em julho/2013, todas as 18 capitais em que o DIEESE realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica apresentaram queda no preço do conjunto de gêneros alimentícios essenciais. São Paulo continuou a ser a capital com o maior valor (R\$ 327,44). Vitória registrou o segundo maior custo, com R\$ 310,73, seguida por Manaus (R\$ 310,52) e Porto Alegre (R\$ 305,91). Os menores valores médios foram observados em Aracaju (R\$ 239,36), Salvador (R\$ 259,73) e Campo Grande (R\$ 264,87)

TABELA 7

Cesta básica nacional - Valor e variação (julho/2013)

Cidade	R\$	Variação em 12 meses
São Paulo	327,44	9,37%
Vitória	310,73	6,85%
Manaus	310,52	11,27%
Porto Alegre	305,91	1,98%
Rio de Janeiro	300,71	3,46%
Belém	299,07	15,08%
Belo Horizonte	293,48	1,81%
Brasília	284,45	3,22%
Florianópolis	284,03	6,63%
Recife	279,98	17,81%
Curitiba	279,66	4,35%
João Pessoa	275,54	18,13%
Fortaleza	275,27	14,31%
Natal	271,61	10,78%
Goiânia	269,34	4,13%
Campo Grande	264,87	-
Salvador	259,73	18,72%
Aracaju	239,36	15,00%

Fonte: DIEESE

Elaboração: DIEESE - Subseção FENATTEL

Com base no custo apurado para a cesta de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser capaz de suprir as despesas de um trabalhador e sua família com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário. Em julho deste ano, o menor salário pago deveria ser de R\$ 2.750,83, ou seja, 4,06 vezes o mínimo em vigor, de R\$ 678,00. Em junho, o mínimo necessário era maior e equivalia a R\$ 2.860,21, ou 4,22 vezes o piso vigente.

BOLETIM SUBSEÇÃO DIEESE – FENATTEL

TABELA 8

Salário mínimo e salário mínimo necessário

Período	Salário Mínimo nominal	Salário Mínimo Necessário	SMN / SM
ago/12	622,00	2.589,78	4,16
set/12	622,00	2.616,41	4,21
out/12	622,00	2.617,33	4,21
nov/12	622,00	2.514,09	4,04
dez/12	622,00	2.561,47	4,12
jan/13	678,00	2.674,88	3,95
fev/13	678,00	2.743,69	4,05
mar/13	678,00	2.824,92	4,17
abr/13	678,00	2.892,47	4,27
mai/13	678,00	2.873,56	4,24
jun/13	678,00	2.860,21	4,22
jul/13	678,00	2.750,83	4,06

Fonte: DIEESE

Elaboração: DIEESE - Subseção FENATTEL

BOLETIM SUBSEÇÃO DIEESE – FENATTEL

4. Pisos regionais

Alguns estados brasileiros praticam pisos regionais, segundo funções específicas, determinadas por lei. A tabela a seguir mostra os pisos praticados nos estados. Em seguida apresenta-se a definição de cada piso.

TABELA 9

Pisos regionais - julho/2013

São Paulo	I	755,00
	II	765,00
	II	775,00
Santa Catarina	I	765,00
	II	793,00
	III	835,00
	IV	875,00
Paraná	I	882,59
	II	915,82
	extinto	-
	III	949,53
	extinto	-
Rio de Janeiro	IV	1.018,94
	I	763,14
	II	802,53
	III	832,10
	IV	861,64
	V	891,25
	VI	918,25
	VII	1.079,73
	VIII	1.491,69
IX	2.047,58	
Rio Grande do Sul	I	770,00
	II	787,73
	III	805,59
	IV	837,40

Fonte: Governos estaduais

Elaboração: DIEESE - Subseção FENATTEL

BOLETIM SUBSEÇÃO DIEESE – FENATTEL

UF	Definição	Valor Atual
Rio de Janeiro	I - Trabalhadores agropecuários e florestais	R\$ 763,14
	II - Empregados domésticos; serventes; trabalhadores de serviços de conservação; manutenção; empresas comerciais; industriais; áreas verdes e logradouros públicos, não especializados; contínuo e mensageiro; auxiliar de serviços gerais e de escritório; empregados do comércio não especializados; auxiliares de garçom e barboy;	R\$ 802,53
	III - Classificadores de correspondências e carteiros; trabalhadores em serviços administrativos; cozinheiros; operadores de caixa, inclusive de supermercados; lavadeiras e tintureiros; barbeiros; cabeleireiros; manicures e pedicures; operadores de máquinas e implementos de agricultura, pecuária e exploração florestal; trabalhadores de tratamento de madeira, de fabricação de papel e papelão; fiandeiros; tecelões e tingidores; trabalhadores de curtimento; trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas; trabalhadores de costura e estofadores; trabalhadores de fabricação de calçados e artefatos de couro; vidreiros e ceramistas; confeccionadores de produtos de papel e papelão; dedetizadores; pescadores; criadores de rãs; vendedores; trabalhadores dos serviços de higiene e saúde; trabalhadores de serviços de proteção e segurança; trabalhadores de serviços de turismo e hospedagem; motoboys, esteticistas, maquiadores e depiladores;	R\$ 832,10
	IV - Trabalhadores da construção civil; despachantes; fiscais; cobradores de transporte coletivo (exceto cobradores de transporte ferroviário); trabalhadores de minas e pedreiras; contadores; pintores; cortadores; polidores e gravadores de pedras; pedreiros; trabalhadores de fabricação de produtos de borracha e plástico; cabineiros de elevador; e garçons;	R\$ 861,64
	V - Administradores; capatazes de explorações agropecuárias, florestais; trabalhadores de usinagem de metais; encanadores; soldadores; chapeadores; caldeireiros; montadores de estruturas metálicas; trabalhadores de artes gráficas; condutores de veículos de transportes; trabalhadores de confecção de instrumentos musicais; produtos de vime e similares; trabalhadores de derivados de minerais não metálicos; trabalhadores de movimentação e manipulação de mercadorias e materiais; operadores de máquinas da construção civil e mineração; telegrafistas; barman; porteiros, porteiros noturnos e zeladores de edifícios e condomínios; trabalhadores em podologia; atendentes de consultório, clínica médica e serviço hospitalar;	R\$ 891,25
	VI - Trabalhadores de serviços de contabilidade e caixas; operadores de máquinas de processamento automático de dados; secretários; datilógrafos e estenógrafos; chefes de serviços de transportes e comunicações; telefonistas e operadores de telefone e de telemarketing; teleatendentes; teleoperadores nível 1 a 10; operadores de call Center; atendentes de cadastro; representantes de serviços empresariais; agentes de marketing; agentes de cobrança; agentes de venda; atendentes de call Center; auxiliares técnicos de telecom nível 1 a 3; operadores de suporte CNS; representantes de serviços 103; atendentes de retenção; operadores de atendimento nível 1 a 3; representantes de serviços; assistentes de serviços nível 1 a 3; telemarketing ativos e receptivos; trabalhadores da rede de energia e telecomunicações; supervisores de compras e vendas; compradores; agentes técnicos de venda e representantes comerciais; mordomos e governantas; trabalhadores de serventia e comissários (nos serviços de transporte de passageiros); agentes de mestria; mestre; contramestres; supervisor de produção e manutenção industrial; trabalhadores metalúrgicos e siderúrgicos; operadores de instalações de processamento químico; trabalhadores de tratamentos de fumo e de fabricação de charutos e cigarros; operadores de estação de rádio, televisão e de equipamentos de sonorização e de projeção cinematográfica; operadores de máquinas fixas e de equipamentos similares; sommeliers e maîtres de hotel; ajustadores mecânicos; montadores e mecânicos de máquinas, veículos e instrumentos de precisão; eletricitas; eletrônicos; joalheiros e ourives; marceneiros e operadores de máquinas de lavar madeira; supervisores de produção e manutenção industrial; frentistas e lubrificadores; bombeiros civis; técnicos de administração; técnicos de elevadores; técnicos estatísticos; terapeutas holísticos; técnicos de imobilização ortopédica; agentes de transporte e trânsito; guardiões de piscina; práticos de farmácia; auxiliares de enfermagem.	R\$ 918,25
	VII Trabalhadores de serviço de contabilidade de nível técnico; técnicos em enfermagem; trabalhadores de nível técnico devidamente registrados nos conselhos de suas áreas; técnicos de transações imobiliárias; técnicos em secretariado; técnicos em farmácia; técnicos em radiologia; técnicos em laboratório; e técnicos em higiene dental;	R\$ 1.079,73
	VIII - Professores de Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), com regime de 40 (quarenta) horas semanais e técnicos de eletrônica e telecomunicações; técnicos em mecatrônica; tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; secretário executivo; taxistas profissionais reconhecida pela Lei Federal nº 12.468 de 26.08.2011, bem como, aqueles que se encontrem em contrato celebrado com empresas de locação de veículos, executando-se os permissionários autônomos que possuem motorista auxiliar.	R\$ 1.491,69
	IX - Administradores de empresas; arquivistas de nível superior; advogados; contadores; psicólogos; fonoaudiólogos; fisioterapeutas; terapeutas ocupacionais; arquitetos; engenheiros; estatísticos; profissionais de educação física; assistentes sociais; biólogos; nutricionistas; biomédicos; bibliotecários de nível superior; farmacêuticos; enfermeiros e turismólogo.	R\$ 2.047,58

BOLETIM SUBSEÇÃO DIEESE – FENATTEL

UF	Definição	Valor Atual
Santa Catarina	I - Agricultura e pecuária, indústria extrativista, pesca, turismo e hospitalidade, estabelecimentos hípicos, construção civil, indústria de instrumentos musicais e brinquedos, empregados domésticos e motoboys.	R\$ 765,00
	II - Indústrias do vestuário e de calçados, papel, papelão e cortiça, fiação e tecelagem, distribuidoras de jornais e revistas, empregados em bancas e vendedores ambulantes de jornais e revistas.	R\$ 793,00
	III - Indústria química e farmacêutica, empregados da indústria de alimentação, funcionários de empresas cinematográficas, trabalhadores do comércio em geral e agentes autônomos do comércio.	R\$ 835,00
	IV - Indústrias metalúrgica, mecânica, de material elétrico, gráfica, de vidros, cristais, cerâmicas de louça e porcelana, artefatos de borracha e joalheria, empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros e de crédito, empregados em condomínios residenciais, comerciais em geral.	R\$ 875,00
Paraná	I – Trabalhadores Empregados nas Atividades Agropecuárias, Florestais e da Pesca, correspondentes ao Grande Grupo Ocupacional 6 da Classificação Brasileira de Ocupações.	R\$ 882,59
	II - Trabalhadores de Serviços Administrativos, Trabalhadores Empregados em Serviços, Vendedores do Comércio e Lojas e Mercados e Trabalhadores de Reparação e Manutenção, correspondentes aos Grandes Grupos Ocupacionais 4, 5 e 9 da Classificação Brasileira de Ocupações.	R\$ 915,82
	III – Trabalhadores da Produção de Bens e Serviços Industriais, correspondentes aos Grandes Grupos Ocupacionais 7 e 8 da Classificação Brasileira de Ocupações.	R\$ 949,53
	IV – Técnicos de Nível Médio correspondentes ao Grande Grupo 3 da Classificação Brasileira de Ocupações.	R\$ 1.018,94
		Valor Atual
São Paulo	I - Trabalhadores domésticos, serventes, trabalhadores agropecuários e florestais, pescadores, contínuos, mensageiros e trabalhadores de serviços de limpeza e conservação, trabalhadores de serviços de manutenção de áreas verdes e de logradouros públicos, auxiliares de serviços gerais de escritório, empregados não-especializados do comércio, da indústria e de serviços administrativos, cumins, "barboys", lavadeiros, ascensoristas, "motoboys", trabalhadores de movimentação e manipulação de mercadorias e materiais e trabalhadores não-especializados de minas e pedreiras.	R\$ 755,00
	II - Operadores de máquinas e implementos agrícolas e florestais, de máquinas da construção civil, de mineração e de cortar e lavar madeira, classificadores de correspondência e carteiros, tintureiros, barbeiros, cabeleireiros, manicures e pedicures, dedetizadores, vendedores, trabalhadores de costura e estofadores, pedreiros, trabalhadores de preparação de alimentos e bebidas, de fabricação e confecção de papel e papelão, trabalhadores em serviços de proteção e segu-rança pessoal e patrimonial, trabalhadores de serviços de turismo e hospedagem, garçons, cobradores de transportes coletivos, "barmen", pintores, encanadores, soldadores, chapeadores, montadores de estruturas metálicas, vidreiros e ceramistas, fiandeiros, tecelões, tingidores, trabalhadores de curtimento, joalheiros, ourives, operadores de máquinas de escritório, datilógrafos, digitadores, telefonistas, operadores de telefone e de "telemarketing", atendentes e comissários de serviços de transporte de passageiros, trabalhadores de redes de energia e de telecomunicações, mestres e contramestres, marceneiros, trabalhadores em usinagem de metais, ajustadores mecânicos, montadores de máquinas, operadores de instalações de processamento químico e supervisores de produção e manutenção industrial.	R\$ 765,00
	III - Administradores agropecuários e florestais, trabalhadores de serviços de higiene e saúde, chefes de serviços de transportes e de comunicações, supervisores de compras e de vendas, agentes técnicos em vendas e representantes comerciais, operadores de estação de rádio e de estação de televisão, de equipamentos de sonorização e de projeção cinematográfica e técnicos em eletrônica.	R\$ 775,00

BOLETIM SUBSEÇÃO DIEESE – FENATTEL

UF	Definição	Valor Atual
Rio Grande do Sul	I - Agricultura e na pecuária; indústrias extrativas; empresas de capturação do pescado (pesqueira); empregados domésticos; turismo e hospitalidade; indústrias da construção civil; nas indústrias de instrumentos musicais e de brinquedos; em estabelecimentos hípicas; empregados motociclistas no transporte de documentos e de pequenos volumes - "motoboy"; empregados em garagens e estacionamentos; e empregados em hotéis, restaurantes, bares e similares;	R\$ 770,00
	II - nas indústrias do vestuário e do calçado; nas indústrias de fiação e de tecelagem; nas indústrias de artefatos de couro; nas indústrias do papel, papelão e cortiça; empresas distribuidoras e vendedoras de jornais e revistas e empregados em bancas, vendedores ambulantes de jornais e revistas; empregados da administração das empresas proprietárias de jornais e revistas; empregados em estabelecimentos de serviços de saúde; empregados em serviços de asseio, conservação e limpeza; e empregados em empresas de telecomunicação, "telemarketing", "call-centers", operadoras de "voip" (voz sobre identificação e protocolo), TV a cabo e similares.	R\$ 787,73
	III - indústrias do mobiliário; indústrias químicas e farmacêuticas; indústrias cinematográficas; indústrias da alimentação; empregados no comércio em geral; empregados de agentes autônomos do comércio; e empregados em exibidoras e distribuidoras cinematográficas.	R\$ 805,59
	IV - indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico; nas indústrias gráficas; indústrias de vidros, cristais, espelhos, cerâmica de louça e porcelana; indústrias de artefatos de borracha; em empresas de seguros privados e capitalização e de agentes autônomos de seguros privados e de crédito; edifícios e condomínios residenciais, comerciais e similares; nas indústrias de joalheria e lapidação de pedras preciosas; auxiliares em administração escolar (empregados de estabelecimentos de ensino); empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social, de orientação e formação profissional; e marinheiros fluviais de convés, marinheiros fluviais de máquinas, cozinheiros fluviais, taifeiros fluviais, empregados em escritórios de agências de navegação, empregados em terminais de contêineres e mestres e encarregados em estaleiros.	R\$ 837,40